LEI N.º 3391-A

Projeto de Lei n.º 124/15
de autoria do
Vereador Rafael Barreto

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a titulo precário, de área na Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, para a realização de evento denominado "Outubro Rosa", por parte da Associação Pró Mulher.
Proc. n.º 40225/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área na Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, por parte da Associação Pró Mulher, para a realização de evento denominado "Outubro Rosa", no dia 31 de outubro de 2015, no período das 12 às 17 horas, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 6 de novembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal